

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 12/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.601, de 16 de agosto de 2021 e nº 1.605, de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 072/2021 de 18 de setembro de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 080/2021 de 08 de outubro de 2021, Edital de Ampliação de Vagas nº 01/2022 de 19 de janeiro de 2022, e a Portaria nº 055 de 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE


CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

EDUCADOR INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10º	FABIANE MEINERZ	76,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná